



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº. 047/2022 - NOMEIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, os membros abaixo discriminados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo, referente a seleção de assistente do Programa Tempo de Aprender e seleção de facilitadores para o Programa de Educação Integral (MAIS EDUCAÇÃO) ano 2022, do município de Santo André-PB.

INTEGRANTE	REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO
Jose Fabiano de Araújo Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Damiana Trajano da Silva	Professora Membro do Conselho da Escola
Carlos Antônio de Lima	Presidente do Conselho da Escola
Maria da Conceição Silva Leite	Diretora Escolar

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santo André-PB, 11 de março de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional